



MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 04/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 38/2024
Protocolado em: 09/04/2024 10h07

Nomeia os membros da comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Periquito/MG.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Periquito, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor José Carlos Rodrigues, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);
CONSIDERANDO, ainda, a observância das Instruções Normativas do Tribunal de contas de Minas Gerais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Periquito, o Senhores:

- I - Rodrigo Martins de Souza - Presidente
- II - Daniel Garcia Pereira - Membro
- III - Sebastião Rogerio Brandao - Membro

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 10, considerar-se imediatamente empossada e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, quando será renovada no todo ou em parte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Periquito, 17 de Janeiro de 2024.





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



R. São Sebastião, nº 72 - Centro - CEP 35.156-000 - Periquito - MG - CNPJ nº 02.576.454/0001-30

